

LEI N° 243/2005

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005

"DENOMINA <u>ANTONIO PEREIRA</u> <u>BATISTA</u>, À RUA PROJETADA LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA TERESINHA NA CIDADE DE MADALENA - CE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica denominada de <u>Antonio Pereira Batista</u> à Rua projetada localizada no Bairro Santa Teresinha, nesta urbe, tendo inicio na residência do Sr. José Pereira, finalizando as margens do rio.

Art. 2° - O Poder Executivo Municipal, responsabilizar-se-á pela colocação de placas indicativas com o nome da epigrafada via, bem como dará ciência desta Lei aos órgãos públicos Municipais, tais como, Correios, Saae, Coelce, etc.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena - Ce, aos 27 de Dezembro de 2005

Intonio Witson de Linhe Prefeito Municipal